

PORTARIA Nº1536/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.071720/2025-55, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1536/2026-GS DE 15 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939 - 7375/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDVANO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.157-1-8	01 Pistola cal. 9mm 12 Munições cal. 9mm	R\$ 1.344,00	149,33
GILBERTO GUEDES VIEIRA FILHO	Policial Militar	300.014-4-3			149,33
FRANCISCO TIAGO FERREIRA GOMES	Policial Militar	309.059-6-2			149,33
FRANCISCO MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO	Policial Militar	300.013-2-X			149,33
FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA	Policial Militar	302.154-1-9			149,33
CARLOS CRISTIAN DA SILVA ALVES	Policial Militar	308.975-9-5			149,33
CASSIO YURI DE QUEIROZ ALMENDRA DE SOUZA	Policial Militar	300.054-1-4			149,33
NATAN TELES SILVANO	Policial Militar	308.704-3-3			149,33
GABRIEL ARAUJO BRANDÃO	Policial Militar	300.072-6-3			149,33
TOTAL:					1.343,97

*** **

PORTARIA Nº1537/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.070246/2025-44, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1537/2026-GS DE 15 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 939 - 383 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ARY DA SILVA MELO	Policial Militar	151.734-1-6		R\$ 1.224,00	102,00
EMMANUEL ALVES ARRAES	Policial Militar	304.800-1-5	01 Revólver cal. 38		102,00
THIAGO LINHARES LINS	Policial Militar	587.458-1-9	01 Revólver cal. 32		102,00
JOSE SATURNINO DE ARAUJO	Policial Militar	587.643-1-0	02 Munições cal. 38		102,00
EMANUEL MARCOLINO LOPES	Policial Militar	151.287-1-2	02 Munições cal. 32		102,00
LUCÉLIO GUEMBERG GONÇALVES SOARES	Policial Militar	308.849-7-3			102,00
JOSE WEDSON SANTANA ANDRADE	Policial Militar	309.016-8-1			102,00
TIAGO ARAGÃO DA SILVA	Policial Militar	309.029-1-2			102,00
ITALO BRUNO ALENCAR DA COSTA	Policial Militar	309.178-6-3			102,00
JOSUÉ MOISÉS ROCHA	Policial Militar	307.120-1-3			102,00
JOSÉ LUIZ CARVALHO SOUZA	Policial Militar	304.320-1-0			102,00
CLEBER JAQUEMAGNY CARVALHO PIRES	Policial Militar	305.928-1-6			102,00
TOTAL:					1.224,00

*** **

PORTARIA Nº1538/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.070195/2025-51, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1538/2026-GS DE 15 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939 - 7325/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Policial Militar	302.694-1-1	01 Espingarda cal. 36 06 Munições cal. 36	R\$ 636,00	212,00
Jorge Lucas de Brito Rodrigues	Policial Militar	300.048-5-X			212,00
Germano Fontenele Magalhães Junior	Policial Militar	300.009-0-0			212,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº1539/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.071057/2025-99, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1539/2026-GS DE 15 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939 - 6449 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rivelino Santos da Cruz	Policial Militar	109.215-1-1	01 Revólver cal. 38 05 Munições cal. 38	R\$ 630,00	78,75
Marcio Silva dos Reis	Policial Militar	300.403-1-7			78,75
Clênio de Brito Barbosa	Policial Militar	307.696-1-9			78,75
Antonio José Gomes das Chagas	Policial Militar	308.648-2-4			78,75